

MINUTA DE PORTARIA Nº 177/2018 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67 da na Lei 8.666/93.

Considerando o que prevê o Edital de Chamamento nº 004/2018-FUMBEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **THAISSA DE OLIVEIRA SCERNE**, matrícula nº 1850288 – Chefe da Divisão de Artes Cênicas – DEAC/FUMBEL, para ser Fiscal dos Contratos firmados entre a Fundação Cultural do Município de Belém e as Pessoas Físicas responsáveis pela avaliação dos Projetos Culturais de Relevância Social, na Comissão de Relevância Social:

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do contrato e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204, de 2015.
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de novembro de 2018.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL.